

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Nº 001963

15/04/2021 16:56:36

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materiallegislativa/18259/texto_original?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materiallegislativa/18259/texto_original/

Original com hash512:

3e1d36568944920e5ffd173fc874610488501a92a962c9c20e1034ae1bcab0d8918347558cb70fd8f8f30a0c7d00af5c9526bc2c8be479a518bef7d5157bb4e6

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/1963>



Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 18 de 15 de Abril de 2021

"Reconhece como atividades essenciais à saúde, em situações de calamidade pública, emergência, epidemia ou pandemia, às academias de musculação e ginástica; os centros de treinamento, natação, hidroginástica, artes marciais, dança, e demais modalidades esportivas."